



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA VENEZA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação de Nova Veneza, por meio de sua secretária abaixo assinada, vem justificar a manutenção das especificações do edital de Pregão Eletrônico nº 230/2023, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gerais nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2024.

Houve impugnação por parte da empresa TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente ao edital do pregão acima mencionado.

Quanto ao item II.I “do preço referencial” esta secretaria declara, a título de justificativa, estar munida de orçamentos atualizados de empresas capacitadas. Aliás, importante ressaltar que tais orçamentos são requisitos básicos para a solicitação de abertura de certame.

Quanto ao item II.II “da repactuação”, esta secretaria entende que impugnante confunde com o instituto do “reequilíbrio econômico-financeiro”, garantido pela lei maior. Em sendo garantido pela constituição e por lei federal, nem haveria possibilidade de negar tal direito.

Logo, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público e da economicidade, e tendo em vista o valor estar aparentemente exequível, esta secretaria mantém todas as especificações do edital referido.

Nova Veneza/SC, 26 de janeiro de 2024.

Silvana Ghellere Milanez
Sec. Mun. Educação
Nova Veneza/SC

Silvana Ghellere Milanez
Secretária Municipal de Educação

Fone : (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60
CAPITAL CATARINENSE DA GASTRONOMIA ITALIANA – Lei Estadual nº 12.789